



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero.

“UM BALDE DE ÁGUA NUMA CHAMA DE VELA”: AS REAÇÕES CONTRÁRIAS AO MOVIMENTO LGBT NO ESTADO DO TOCANTINS

Milena Carlos de Lacerda¹

Resumo: Este artigo busca traçar as principais regulações do estado do Tocantins concernentes à promoção da diversidade sexual e identidade/expressão de gênero e à atuação do Movimento LGBT. Em vista da abordagem qualitativa, empreendemos a análise documental das matérias jornalísticas de 2013-2018 com repercussão estadual e regional, afim de construir uma linha do tempo de avanços e retrocessos das políticas LGBT.

Palavras chave: Movimento LGBT, Diversidade Sexual, Gênero, Políticas Sociais.

“A WATER BUCKET ON A CANDLE FLAME”: THE REACTIONS AGAINST THE LGBT MOVEMENT OF TOCANTINS STATE

Abstract: This article aims to map Tocantins State's main regulations on promoting sexual diversity and gender identity/expression and the actions of the LGBT movement. Using a qualitative approach, a documental analysis of statewide newspaper articles from 2013-2018 was endeavored in order to build a timeline of LGBT politics advances and setbacks.

Keywords: LGBT Movement; Sexual Diversity; Gender; Social Politics.

INTRODUÇÃO

Neste trabalho iremos discutir a saga do Movimento LGBT e das entidades dos direitos humanos no território tocantinense, recuperando as principais organizações que se destacaram na repercussão das pautas LGBT no cenário estadual. De antemão, ressaltamos que a atuação dos movimentos sociais, organizações não-governamentais e coletivos universitários não está desvinculada do panorama histórico, social e econômico do estado do Tocantins, tampouco dos avanços e retrocessos no ordenamento jurídico.

Esse esforço teórico-político nos exige traçar uma espécie de linha do tempo no chão histórico, que antecede à implementação do nome social na UFT, objeto da dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) no ano de 2018². Nesse sentido, objetivamos contar a

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade Federal do Tocantins, E-mail: milenalacerdaseso@gmail.com.

² A partir da pesquisa documental, a dissertação empreendeu uma análise exploratória dos modos como o acesso e permanência das pessoas trans na educação aparecem nas regulações estaduais do Tocantins e a descrição do processo de construção do direito ao nome social e do uso autorreferido dos banheiros na UFT.

trajetória de sujeitos individuais e coletivos, reviver histórias e esboçar grupos sociais que atualmente estão desarticulados, mas que contribuíram para a visibilidade da população LGBT no estado. Compreendemos o período de 2013 a 2018. Vale dizer que o espaço temporal discriminado na pesquisa relaciona-se ao objetivo central da dissertação de mestrado que investigou a memória das políticas de acesso e permanência às pessoas trans na UFT.

Em vista da abordagem qualitativa, lançamos mão do levantamento de registros documentais situados em matérias jornalísticas de 2013-2018 com repercussão estadual e regional. Interessou-nos questionar quais narrativas são produzidas e pensadas acerca da população LGBT, o que significa viver no Tocantins, e pautar cotidianamente as questões de gênero e sexualidade: quais as forças econômicas e políticas que predominam nesse estado e qual a percepção hegemônica acerca da vivência das pessoas LGBTs.

Segundo Lakatos (2003), a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias de caráter contemporâneo ou retrospectivo.

Essa catalogação exigiu a eleição de um conjunto de indicadores/descriptores relacionados ao debate das identidades LGBTs no estado do Tocantins, para pensar a reverberação desses assuntos nas mídias regionais. Nesse sentido, empreendemos a análise de 42 reportagens expressas nas matérias de imprensa, 6 vídeos e áudios de jornais e 13 reportagens institucionais sobre a visibilidade LGBT e ações do movimento e coletivos. Além das reportagens dos jornais *on line*, lançamos mão do levantamento de registros documentais, situados nos blogues de coletivos universitários e do Movimento LGBT, matérias e documentos institucionais página eletrônica da UFT.

Com efeito, iremos traçar o panorama dos principais avanços e retrocessos das políticas públicas no estado do Tocantins destinados aos sujeitos “dissidentes” da heteronormatividade. As regulamentações legais são importantes no alargamento dos direitos, mas é importante frisar que a perspectiva de direitos humanos apresenta um quadro mais amplo que a legalidade.

1. “A EMERGÊNCIA DE UMA VISIBILIDADE”: a linha do tempo

É muito difícil, num estado pequeno, onde que é machismo, a questão de você lidar com certas situações é desprazeroso e a gente vai lutando e vai conquistando o espaço da gente³.

³ O vídeo foi gravado no estúdio do “Repórter Tocantins”, em 09/05/2017. Na entrevista, Bianca, apresentada como mulher trans e presidente da ATRATO (Associação das Travestis e Transexuais do Estado do Tocantins), em comemoração ao “Dia da Mulher”.

Em junho de 2006, foi fundada a Associação Grupo Ipê Amarelo Pela Livre Orientação Sexual (Giama), em Palmas -TO, que, à época, era a única Organização Não-Governamental (ONG) que atuava na defesa e promoção dos direitos do segmento LGBT no estado do Tocantins.

Ao longo dos anos, o Giama atuou com os três níveis de governo e com agências de cooperação internacional, no intuito de fomentar capacitações, fóruns, encontros e oficinas em direitos humanos e HIV/AIDS, organização das Paradas do Orgulho da Diversidade Sexual, execução de projetos de assessoria jurídica a pessoas vivendo com HIV/AIDS e monitoramento/denúncia dos índices de assassinato no estado. Contudo, as atividades, ações e propostas realizadas pelo Giama foram interrompidas, quando a Associação declarou seu encerramento, em dezembro de 2013, argumentando a ausência de verbas para manter a Entidade.

No âmbito educacional, a principal contribuição do GIAMA refere-se ao tensionamento no Conselho Estadual de Educação para a regulamentação da Resolução nº 32/2010⁴, que dispõe sobre a inclusão do nome social de travestis e transexuais em registros escolares nas Unidades de Ensino (UES) da educação básica.

Nas questões de acesso e permanência, o nome social funciona como “gambiarra política” (BENTO, 2014) ou solução paliativa para o direito básico de acesso às instituições de educação, considerando que a discriminação transfóbica é um impeditivo da permanência de indivíduos trans. Sendo assim, o nome social é a porta de entrada para os demais direitos sociais, mas ele, isoladamente, não garante a permanência na educação superior.

A efetivação à luz dos direitos humanos da Resolução nº32/2010 ficou comprometida pela exigência da maioria, pois, geralmente, o ambiente familiar é identificado como primeiro espaço de não reconhecimento e violência. O critério de idade mínima para assegurar a cidadania causa constrangimento e abandono precoce dos estabelecimentos de ensino, ferindo o princípio fundamental da dignidade humana.

Na esfera jurídica, elencamos o Núcleo da Diversidade Sexual da Defensoria Pública do estado do Tocantins (Nudis), instituído em 2011 pela Defensoria Pública (DP) de Palmas. A disposição do núcleo como uma ferramenta que fortalece a importância das legislações e ações destinadas à população LGBT tocaninense demonstra um avanço no cenário

⁴ A pesquisa realizada na VII Parada LGBT de Palmas-TO (2010) revela que 60% das pessoas entrevistadas desconhecem a normativa, enquanto somente 37% afirmam conhecer. Ao questionadas sobre a concordância, 64% dos(as) entrevistados(as) concordam com as seguintes narrativas: “por que a travesti tem que ser chamada pelo que se vê”; “ela se considera uma mulher e assim tem que ser reconhecida”; “direito de mudar o nome”; “nome de acordo com a orientação sexual”; “para serem felizes”; “conquista de direitos”. Entre os 9% que discordam, foi mencionado que “por que tem que ser chamada pelo nome que está no registro”, “para cada um permanecer com sua identidade” e por “biologicamente é homem”.

estadual. Nesse sentido, o Nudis objetivou combater a homofobia e possibilitar a equidade de direitos entre as pessoas, visando sensibilizar a sociedade de um modo geral para que o trabalho se consolide por meio dos processos educativos.

Com a Resolução CSDP nº 155/2017, foram criados os coletivos permanentes do Núcleo Aplicados das Minorias e Ações Coletivas (NUAMC), no âmbito da Defensoria Pública. A proposta adveio da necessidade de interiorizar da atuação da DP no que tange às questões de gênero e sexualidade que até aquele momento estavam concentradas na capital do estado, através das ações do Nudis.

No âmbito institucional, podemos indicar a criação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em “Sexualidade, Corporalidades e Direitos”, na Universidade Federal do Tocantins/Campus Miracema (UFT), em 2009. Inspirado por uma tradição de cunho marxista atrelada ao curso de Serviço Social, o Núcleo estrutura-se com a proposição de reflexão e ressignificação de gênero, sexualidade, raça/etnia e classe social, buscando reiterar a dimensão político-pedagógica da universidade como espaço socioeducativo para a transformação. A transição entre ações pontuais para ações contínuas no âmbito do NEPSCD⁵ vincula-se ao esforço coletivo dos(as) estagiários(as), bolsistas, estudantes e professoras do Serviço Social e Pedagogia.

Ainda no âmbito da UFT, destacamos o Movimento Universitário de Diversidade Sexual (Mudas), construído em 2011 por estudantes vinculados ao curso de Direito e Comunicação Social. Entre 2011-2014, o Mudas atuou na formação política e propiciou espaços de debate no ambiente universitário, bem como o acompanhamento das políticas públicas relacionadas à diversidade sexual e à identidade de gênero no âmbito estadual. A principal ideia para a construção do grupo de militância e sociabilidade LGBT permeia o enfrentamento aos casos de homofobia e resistência aos grupos mais conservadores, homofóbicos e sexistas inseridos na universidade.

A desarticulação do Mudas se deve ao envolvimento dos(as) integrantes em movimentos externos à UFT, principalmente nos espaços de representação das

⁵ De acordo com o levantamento realizado por Irineu (2016), entre 2010 a 2015, o Núcleo desenvolveu seis projetos de pesquisa e seis projetos de extensão, orientou doze estudantes bolsistas, publicou um livro e cinco artigos em periódicos, vários trabalhos apresentados em eventos, organizou quatro seminários, um colóquio e três semanas universitárias de combate à homofobia, capacitou 250 profissionais da educação, 150 profissionais da segurança pública e 100 estudantes em cursos de formação continuada. Além disso, produziu um documentário audiovisual experimental. A equipe do Núcleo conseguiu inserir a primeira disciplina de Gênero e Sexualidade no Projeto Pedagógico na UFT, no curso de Serviço Social. Apesar do número expressivo, esse quantitativo não totaliza o conjunto de ações que foram desenvolvidas ao longo dos oito anos de sua existência.

Conferências Nacionais e Regionais de Direitos Humanos⁶ no ano de 2015, no qual o Mudanças integrava como parte da Comissão LGBT.

Ao recuperar a memória das reuniões da Comissão LGBT expressa nas atas das reuniões, percebemos o conjunto de incidências, atropelos, desqualificação, intimidações, acusações que os(as) militantes sofreram ao longo da organização e execução das conferências. As interpelações vieram do governo, mas também dos militantes envolvidos com outras pautas.

Os processos de organização das conferências aqui não foram tranquilos e a conferência em si foi cheia de atropelos e interpelações por parte dos gestores e gestoras da Secretaria de Defesa e Proteção Social que organizou a conferência para com a sociedade civil organizada presente. Para se ter uma ideia tivemos momentos tão tensos de descontrole e despreparo da gestão que foi necessário que os conselheiros nacionais presentes assumissem os trabalhos para poder finalizar as apresentações de moções e legitimar a eleição dos delegados e delegadas. O que me deixa tocada profundamente é que com a secretaria em questão haveria um compromisso de diálogo e respeito em todo o processo por mais empecilhos que houvesse. Mas isso não tem acontecido, em nenhum espaço de controle social do qual pudemos participar. Para se ter uma ideia a conferência estadual de mulheres ainda não foi chamada, mesmo tendo ocorrido as regionais e municipal da capital, e é possível que não aconteça, caso não haja alguma articulação da sociedade civil nesse sentido. [...] na oportunidade, tivemos a aprovação de 11 propostas, entre elas tivemos a aprovação do Plano Estadual LGBT, a garantia da população LGBT no acesso a moradia, a criação de Conselhos Estadual e Municipais, a transversalidade nas políticas públicas estaduais e a criação de um ambulatório na Região do Bico do Papagaio de atendimento prioritário a população LGBT (LESBITOCA, 2014)⁷.

Na ocasião, o Movimento LGBT ficou incumbido de mapear e mobilizar a população LGBT dos municípios vizinhos para garantir a participação nos grupos de trabalhos e, principalmente, assegurar que dentre os(as) delegados(as) eleitos(as) tivessem representações LGBT. Essa era uma atribuição da Secretaria de Defesa Social (SEDS) que foi garantida nas outras pautas. Além da falta de empenho em mobilizar esses sujeitos, não houve qualquer divulgação prévia sobre a realização das conferências nos municípios.

A participação social no âmbito da SEDS compõe um conjunto de comissões, conselhos e comitês relacionado às diversas temáticas dos Direitos Humanos, com o intuito de aprimorar, implementar e fortalecer as políticas públicas por meio de ações conjuntas entre o Estado e a Sociedade Civil.

Nessa perspectiva, a Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT, formada por entidades da sociedade civil e do poder público, foi criada em

⁶ De acordo com a Portaria SEDPS/TO nº 085, de 06/04/2015, as Conferências Regionalizadas Conjuntas de Direitos Humanos objetivaram fortalecer a participação social de forma ampla e diversa, de modo a interligar segmentos e políticas e resultar numa ação conjunta de todos os públicos envolvidos com as temáticas da Criança e Adolescente, Pessoa Idosa, LGBT, Pessoa com Deficiência de forma transversal. No Tocantins, as Conferências foram realizadas nos municípios de Augustinópolis, Dianópolis, Paraíso, Gurupi e Palmas.

⁷ Nota de Repúdio ao assédio ocorrido na Conferência Estadual de Direitos Humanos (15/12/2014).

2013. Até o ano de 2016, a Comissão LGBT era a única que não gozava do status de Conselho ou Comitê, ao contrário de outras pautas que já tinham alcançado esse espaço. Ao reportar aos espaços de participação social na página eletrônica do SECIJU, antiga SEDS, não há mais nenhuma informação referente à existência de colegiado destinado ao controle social de políticas voltadas à população LGBT, apesar da instituição reconhecê-la como grupo vulnerável.

Com caráter consultivo e propositivo, a Comissão LGBT foi criada com a finalidade de promover a superação das causas e dos efeitos da discriminação e da violência homofóbica no estado do Tocantins, atuando na discussão e apresentação de políticas públicas. Entre as atribuições, cabe à Comissão elaborar o Plano LGBT, acompanhar a tramitação das matérias propostas na Assembleia Legislativa, acompanhar e avaliar os projetos de cooperação técnica firmados entre o estado do Tocantins, a União, Municípios e as entidades não governamentais, propor a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas pela Defesa dos Direitos Humanos LGBT.

Ao longo da sua institucionalização, a Comissão LGBT sistematizou o Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), resultado da indicação realizada na II Conferência Estadual LGBT (2011) e da sistematização e pactuação das propostas aprovadas em forma de políticas públicas. O plano prevê ações na área da Educação e Cultura, Justiça e Segurança, Saúde e Previdência Social, Assistência Social e Trabalho com metas e prazos a serem cumpridos.

No levantamento dos avanços e retrocessos das políticas de reconhecimento legal e social à população LGBT, reconhecemos o protagonismo do Deputado Estadual Eli Borges (PROS), cuja atuação é determinada pela defesa dos valores familiares. A intenção não é tomar Eli Borges de forma isolada, muito menos evidenciar suas posturas e percepções individuais, mas apreendê-lo como expressão de cerca de 13.117 votos que possibilitou sua quarta eleição consecutiva no cenário tocantinense.

Não obstante, Eli Borges foi o único deputado estadual do Tocantins que usou a tribuna da Assembleia Legislativa para denunciar a Portaria SEDS/TO nº 645, que aprovou o Plano LGBT em setembro de 2014. Na oportunidade, o deputado, que afirmou nunca ter desrespeitado qualquer grupo organizado no país no quesito LGBT, argumentou que defendia os valores das famílias tradicionais e defendeu a não utilização de material didático nas escolas em benefício de grupos individualizados, uma vez que, segundo ele, já se tem o “livro de biologia” (JM NOTÍCIAS, 2014).

O Plano foi autoritariamente revogado pela SEDS, após dez dias de publicação no Diário Oficial, sem qualquer diálogo com a Comissão, sob argumentação exposta em

veículos midiáticos de que o Plano iria para adequações e ampla adesão das Secretarias Estaduais.

Em nota, as instituições da sociedade civil integrantes da Comissão LGBT, responsáveis por “elaborar, acompanhar a execução e solicitar os atos normativos necessários à implementação do Plano LGBT”, repudiaram a revogação e organizaram atos públicos, mobilização e abaixo assinado *on line*.

Nossa população vem sendo dizimada por razões de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero e um estado que revoga uma primeira iniciativa formulada para melhorar o quadro de violências contra este segmento social nas ruas, na família e nos serviços públicos está corroborando com as violações dos direitos humanos desta população. Cabe ressaltar que em nível federal as políticas públicas para a população LGBT existem há dez (10) anos, enquanto em Tocantins não há efetivamente nenhuma iniciativa de âmbito estadual. *Mesmo tendo o Governo Estadual assinado Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República ao final de 2012 para “articulação e implementação de políticas públicas de enfrentamento à homofobia no Brasil (COMISSÃO LGBT, 2014)*⁸.

De acordo com a Nota de Esclarecimento e Repúdio, a afirmação do Governo Estadual foi falaciosa, pois a Comissão contou com a participação das Secretarias durante todo o período de elaboração do Plano. As informações expostas pela SEDS não antecederam qualquer comunicado às entidades que compõem a Comissão. As justificativas indicam que o então governador cedeu aos setores conservadores e fundamentalistas que não compreenderam a necessidade de políticas para o enfrentamento da violência contra o segmento LGBT.

Ao remetermo-nos aos espaços privilegiados do controle social, depreendemos que a criação e regulação da Comissão LGBT tornou-se inócua, na medida em que o estado não a reconheceu, atropelou, coibiu e revogou o trabalho realizado. Não por acaso, após a revogação do Plano, a Comissão LGBT deixou de existir, pois não foi suficientemente reconhecida na construção das políticas LGBT no estado.

Em 2016, a Assembleia Legislativa do Tocantins sediou o evento “Atualidades da Política Brasileira”, que contava com a participação do Deputado Marcos Feliciano (PODE) e da autointitulada “psicóloga cristã” Marisa Lobo, entre outros representantes políticos religiosos. O evento se apresentava como espaço para debater a ideologia de gênero, a sexualidade, o aborto e a religião. As organizações da sociedade civil denunciaram a falácia da ideologia de gênero que não possui legitimidade no campo das ciências sociais, da saúde coletiva e das ciências humanas, vinculando-se a uma perspectiva religiosa.

⁸ Disponível em: <<http://www.atitudeto.com.br/wp-content/uploads/2014/09/NOTA-DE-ESCLARECIMENTO-E-REP%C3%9ADIO.pdf>> Acesso em 10 abr. 2019.

Nota-se ainda que o prefeito de Palmas-TO em 2016, cogitado como principal figura política das eleições para governador proibiu, através de medida provisória e posteriormente pela Lei Municipal nº 2.243, de 23 de março de 2016, o debate de gênero e sexualidade nas escolas situadas na capital, aliando-se com a comunidade evangélica. Segundo representantes da comunidade evangélica, “a única forma de não ter confusão nas salas de aulas é deixando essa temática para as famílias, como diz a Constituição no artigo 227”⁹ (MATÉRIA DA JM NOTÍCIAS, 03/07/2017).

Inversa a essa propositura, a OAB/TO organizou uma Audiência Pública em parceria com as entidades da sociedade civil para discutir a Medida Provisória lançada no município de Palmas e os efeitos da chamada ideologia de gênero no contexto de violências e violações. Ao contrário da audiência anterior, houve um amplo convite para a discussão, sendo inclusive objeto de críticas pelos representantes políticos.

Essa campanha antigênero é visualizada na iniciativa dos legislativos de vários estados brasileiros que intensificaram a perseguição ao debate das diferenças e diversidade nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, em que a bancada do dogmatismo religioso protagonizou iniciativas para a suspensão dos termos de “gênero” e “diversidade sexual” nos documentos. Além do furor evangélico que apregoou a defesa da família como pauta principal, a circulação da ideologia de gênero também é propagada por forças seculares neoliberais, conservadoras, científicas e religiosas. Numa moldura semântica, a caçada à ideologia de gênero abarca diferentes proposições, defesas políticas e vertentes ideológicas.

Nomeado como membro do Conselho Estadual de Educação (CEE/TO) para o biênio 2017/2018, o deputado Eli Borges, em parceria com demais parlamentares, tentou punir e penalizar as pessoas que “descumprem” a legislação municipal. Ao propor uma audiência pública para avaliar as inobservâncias da lei, o deputado indica que essas iniciativas são um desrespeito ao Plano Estadual de Educação, aprovado pela Assembleia Legislativa após os debates promovidos em 139 municípios do estado, que exclui todas as questões que fazem referência às questões ligadas a gênero.

Rios (2006) anuncia que a primeira objeção à inserção de gênero e sexualidade coloca-se no chamado dilema da democracia, pois a maioria dos indivíduos rejeita e estigmatiza certas identidades e práticas sexuais. Nesse aspecto, a decisão em contrário poderia configurar como usurpação do processo democrático, um desrespeito à vontade popular, configurando um ato arbitrário por parte dos órgãos públicos que deveriam primar

⁹ Constata-se que há discordância na interpretação, pois o artigo 227/CF determina que **é dever da família, da sociedade e do Estado** assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (grifo nossos).

pelas deliberações majoritárias. Segundo o autor, esse argumento não prospera do ponto de vista dos direitos humanos, especialmente quando inseridos em constituições nacionais, qual seja sua função de proteção de indivíduos e grupos contra violações perpetradas por maiorias.

No caso de gênero e sexualidade, uma vez subsumidas as prerrogativas de liberdade e igualdade, como princípios básicos das declarações dos direitos humanos e do constitucionalismo clássico, implica o reconhecimento da dignidade de cada ser humano, que se orientar de modo livre e merecedor de igual respeito, protegendo-se das deliberações da maioria, mascaradas da democracia (IBIDEM, p.83).

Dito isso, concebemos que a educação não deve ser interpretada como doutrinação, tampouco legitimada como espaço que ensina verdades absolutas e inquestionáveis que estejam sucumbidas a um debate plural de ideias e variabilidade de diferenciações. Incentivar o caráter vital da diferença nessas instituições para além do pressuposto da tolerância possibilita romper com os mecanismos de interdições e normatizações restritivas, vigilantes, colonizadoras e higienizadas, forjando condições para um direito democrático da sexualidade e da livre expressão de gênero.

Em termos de conquista, podemos citar a formalização da Portaria nº 1117/2016, pela Prefeitura de Palmas-TO, que reconhece o nome social em serviços de saúde, garantido pelo SUS desde 2009, com a aprovação da Portaria nº 1829, que dispõe sobre os direitos e deveres no âmbito da saúde.

Eu fui vítima de discriminação dentro de estabelecimentos onde fui buscar atendimentos de saúde, isto me indignou. Vi o descaso e a indiferença ao buscar ajuda, uma simples consulta pode ser uma opção dolorosa quando se sofre humilhação e discriminação (MATÉRIA PORTAL DO TOCANTINS, 17/10/2016)¹⁰.

Em se tratando do acesso à saúde para a população trans, a Secretária Municipal de Palmas, em parceria com integrantes da ATRATO e profissionais da saúde, projetam a criação do primeiro Ambulatório Integral para Travestis e Transexuais do estado do Tocantins.

Nosso estado é muito atrasado em políticas de saúde para LGBTs de forma geral. Na hora de adquirir medicamentos, hormônios ou até implantes de silicone, a maioria tem que recorrer a processos indiscriminadamente. [...]. Temos amigas que foram a Goiânia procurar uma bombadeira (mulher que aplica injeção com silicone de cavalo e silicone industrial) e chegaram a ir a óbito, porque, na maioria dos casos acontece a necrose e o corpo não absorve (CONEXÃO DO TOCANTINS, 15/08/2017).

¹⁰ Matéria do Portal do Tocantins (17/10/2016) acerca da expedição da Portaria que garante o uso do nome social nos documentos do SUS no município.

Em 2016, temos a recomendação do Nudis para assegurar o nome social e a identidade de gênero nos boletins de ocorrência das delegacias, a ser seguido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado. A recomendação está alinhada com a Resolução nº 11/2015 CNDC/LGBT, que estabelece a inclusão da “orientação sexual”, “identidade de gênero” e “nome social” nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais de todo o Brasil.

De acordo com o artigo 2º, a informação sobre a orientação sexual ou identidade de gênero do(a) noticiante pode ser autodeclarada e, nesse caso, isso deverá ser informado no momento do preenchimento do boletim de ocorrência pela autoridade policial. A medida passou a ser seguida em Palmas-TO, em 2017, quando os(as) profissionais do Sistema Penitenciário foram capacitados(as) para cadastramento da população carcerária, possibilitando o reconhecimento do nome social e identidade de gênero.

Após o Decreto Presidencial nº 8.727/2016, verificou-se a disseminação do “conta gotas do nome social” no cenário nacional, através da aprovação de legislações municipais e estaduais para assegurar o nome social. A ênfase dada pelo movimento LGBT local é que a quantidade de iniciativas do nome social poderia ser evitada se houvesse maior acesso à retificação dos registros civis.

Atualmente, verifica-se um processo de recrudescimento desse cenário no estado, alinhando-se à tônica observada nacionalmente, que reacende posturas ultrarreligiosas que não apenas negligenciam e invisibilizam a agenda LGBT, mas combatem as discussões das diferenças e desigualdades sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O levantamento, possibilitado pela técnica da análise documental, pretendeu visibilizar atores sociais e suas respectivas organizações que protagonizaram a promoção da diversidade sexual e a luta pelos direitos humanos da população LGBT. Não obstante, sabemos que as entidades que compõem o movimento pela diversidade sexual e promoção da equidade de gênero no estado são mais abrangentes em relação aos citados, e que a visibilidade em torno dessas temáticas é resultado de uma atuação conjunta de diversos movimentos LGBT, que se articulam e se unem no enfrentamento à discriminação.

A escolha do Tocantins como lócus da pesquisa está atrelada à relevância acadêmica e científica de teorizar sobre o norte do país, num contexto de invisibilidade das experiências que escapam ao eixo Sul/Sudeste, principalmente ao nos remetermos a uma temática tão estigmatizada.

Na análise e interpretação dos dados, reconhecemos que as forças econômicas e políticas consubstanciam a construção dos valores e o pânico em torno da “moral sexual e

de gênero” no Tocantins. Constantemente vocaliza-se a ideia de desrespeito e desvalorização do espaço público pela emergência da população LGBT na cena pública, sentenciadas no entendimento de que a sexualidade e a identidade de gênero devem continuar de forma contida e marginal, ocupando as zonas inóspitas da vida social, como ocorre historicamente com a população LGBT.

Um dos traços dessas concepções particulares reporta-se à conservação da unidade familiar. O espaço sociofamiliar é entendido em seu sentido restrito, regimentado em bases bíblicas, notadamente heterossexuais em torno do homem e mulher cisgêneros e da geração de filhos, como “bendito fruto” do casamento monogâmico.

Para finalizar, pontuamos que as mobilizações sociais representam um importante indicativo para traçarmos os embates acerca da representação simbólica do público LGBT, envolvendo as denúncias de discriminação e violência, bem como ações pedagógicas, educativas e jurídicas para o livre exercício da sexualidade e da expressão de gênero. Ademais, esta pesquisa fortaleceu as poucas e desbravadoras produções científicas acerca de gênero e sexualidade no Tocantins, e contribuiu para a visibilidade dos sujeitos considerados dissidentes e desqualificados pela ótica normativa. Pois, o panorama conjuntural também é sustentado pela escassez de pesquisas sobre direitos e opressão à população LGBT, contribuindo potencialmente para o cenário de ausência de direitos, em nome das hierarquias sexuais e de gênero.

REFERENCIAS

BENTO, B. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. *Revista Contemporânea*, v. 4, n. 1 p. 165-182, Jan.–Jun. 2014.

LAKATOS, E. M. *Fundamentos de metodologia científica*. – 5. Ed. – São Paulo: Atlas, 2003.

IRINEU, B. A. Resistir e (re)existir entre margens e centros: sobre pesquisar gênero e sexualidade em um estado da região norte. In: IRINEU, Bruna (Org). *Diversidades e políticas da diferença: intervenções, experiências e aprendizagens em sexualidade, gênero e raça*. EDUFT: Palmas-TO, 2016.

IRINEU, B. A.; FROEMMING, C. N. *Políticas, Direitos e Homofobia: uma análise do perfil socioeconômico e político cultural de participantes da VII Parada do Orgulho LGBT de Palmas*. In: *Construindo Políticas de Enfrentamento ao Sexismo e a Homofobia*. Palmas, 2012.

TOCANTINS. *Resolução n° 32 de 26 de Fevereiro de 2006*. Inclusão de nome social de travestis e transexuais em registros escolares nas UEs de educação básica de Sistema Estadual de Ensino. Conselho Estadual de Educação. Disponível: em: http://www.abglt.org.br/docs/RESOLUCAO_32%20tocantins.pdf. Acesso 01 Abr 2017.

RIOS, R. R. *Para um direito democrático da sexualidade*. In: *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n.26, p.71-100, jul/dez.2006.